



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 018/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Art. 5º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

Considerando, a necessidade de uma melhor operacionalização dos jogos finais deste Certame, com a devida audiência dos filiados envolvidos;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

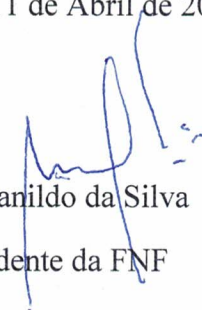
RESOLVE:

1. Aprazar a primeira partida da Decisão do Campeonato Potiguar entre ABC FC x AMÉRICA F.C, para o dia 17 do corrente, às 21h:30min no Estádio Frasqueirão, na cidade de Natal/RN.

2. Aprazar a segunda partida da Decisão do Campeonato Potiguar entre AMÉRICA FC x ABC FC, para o dia 24 do corrente, às 21h:30min no Estádio Arena das Dunas, na cidade de Natal/RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Abril de 2019.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF